

INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE**Estudo Técnico Preliminar 18/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 23348.000287/2026-90

2. Descrição da necessidade

Sabe-se que a investidura em cargo ou emprego público é precedida de prévia aprovação em concurso público. Assim, os incisos I e II, do Art. 37 da Constituição Federal garante aos brasileiros e estrangeiros, na forma da lei, a acessibilidade aos cargos, empregos e funções públicas, desde que atendam aos requisitos previstos em lei, condicionando a investidura à aprovação em concurso público de provas e/ou de provas e títulos, realizado em consonância com a complexidade do cargo ou emprego.

O levantamento realizado pela Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP nos campi e Reitoria do IFC, indicou a existência de 40 vagas desocupadas (12 taes e 27 docentes - por aposentadoria, vacância, dentre outros) e, somado às vagas distribuídas por meio da Portaria MEC nº 787 de 18/11/2025 (35), resultam num quantitativo de 74 vagas para provimento.

De modo prévio, foram realizados editais de remoção.

Considerando o que dispõe o art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, o art 27 § 2º do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e o art 5º § 2º da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, por se tratar de cargos vagos já existentes na Instituição, não se faz necessária a solicitação de autorização para realização de concurso público para provimento.

Portanto, constata-se, a necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa	Iara Mantoanelli

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O concurso público destina-se ao provimento de cargos efetivos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação (Classes “D” e “E”) e de Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Catarinense – IFC.

- Caberá à licitante vencedora garantir a completa e efetiva consecução do objeto deste estudo técnico, com a observância das normas legais incidentes e das disposições que se seguem.
- Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988, pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e pelo Art. 5º, parágrafo 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas do edital de concurso e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do mesmo.
- Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, conforme disposto na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025.

Requisitos da empresa CONTRATADA

- Elaboração e divulgação do edital e seus anexos, programa de disciplinas e demais normas referentes a todas as etapas do concurso público a partir da data da publicação;

- Banco de dados dos candidatos – geração e processamento;
- Geração de listagem de candidatos;
- Impressão das provas, cartões-resposta e acondicionamento em pacote lacrado (envelope de segurança), conforme distribuição de candidatos nas salas;
- Realização de prova objetiva, de desempenho didático e de títulos, apresentando a relação de candidatos por ordem de classificação, examinadas por banca formada por equipe do realizador do concurso;
- Seleção, treinamento e remuneração de toda a equipe envolvida no processo;
- Deslocamento da equipe de coordenadores para a realização das provas (passagem, hospedagem e alimentação);
- Treinamento das equipes de aplicação das provas e coordenação-geral do concurso;
- Resposta aos recursos interpostos contra questões de prova;
- Leitura e processamento dos resultados;
- Resultado final conforme disposições do edital;
- Responsabilizar-se pelo recolhimento e apuração das inscrições, bem como repassar o valor à CONTRATANTE, caso a metodologia de contratação não preveja como remuneração o montante correspondente às inscrições pagas diretamente à Contratante;
- Manter e responsabilizar-se quer por pessoal, quer por terceiros contratados, pelo sigilo que deve ser observado em relação às provas e demais informações do concurso público, desde a elaboração das provas até o resultado final;
- Responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas decorrentes dos serviços contratados;
- Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações de natureza previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da prestação dos serviços contratados;
- Responsabilizar-se pela locação do(s) espaço(s) onde será(ão) realizada(s) as provas, sua limpeza e reposição de material de higiene e limpeza, bem como quaisquer autorizações junto aos órgãos competentes (Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Departamento de Trânsito, Empresas de Transporte Coletivo, etc).
- Responsabilizar-se pela aplicação das provas (concurso), inclusive pagamento de fiscais aplicadores, pessoal de apoio e banca examinadora para provas de desempenho didático para o cargo de Docente.
- Responsabilizar-se pelo procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para pessoas negras; procedimento de verificação documental complementar para pessoas indígenas e quilombolas; e, análise documental para caracterização da deficiência de pessoa com deficiência.

Elaboração de questões

- A empresa CONTRATADA se responsabilizará pela elaboração, exame e avaliação das provas objetivas (para os cargos informados) com, no mínimo, 60 (sessenta) questões, no formato de múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas de resposta, de “a” a “e”, das quais somente 1 (uma) deverá ser assinalada como correta, de acordo com as propostas de edital;
- As questões deverão ser elaboradas por profissionais com notório saber em suas áreas de atuação (pelo menos 1 elaborador e 1 revisor, com experiência na área, com titulação mínima de mestrado na área do concurso) sendo a formação passível de verificação pelo IFC;
- A Contratada deverá apresentar relação nominal, que os profissionais indicados para compor a banca examinadora ou a equipe de avaliadores realizem, pessoal e diretamente, a elaboração e a correção das provas objetivas, a análise de títulos e experiência profissional, bem como do desempenho didático, são profissionais técnicos especializados com reconhecida qualificação (notória especialização) na respectiva área de exame ou avaliação;
- As questões elaboradas deverão ter o grau específico de complexidade adequado entre os cargos (níveis “D” e “E” e para docente);

- Sobre a distribuição das questões:
 - 10 legislação (Regime Jurídico Único, legislação da carreira docente/TAE, Estatuto do IFC, questões específicas da Educação Profissional e Tecnológica);
 - 10 português;
 - 40 específicas;
- Quanto ao grau de complexidade (em cada área da prova):
 - 30% questões de nível fácil;
 - 40% questões de nível médio;
 - 30% questões de nível difícil;

Elaboração de edital de inscrições e divulgação do certame

- Elaboração e montagem da minuta do edital para apresentação ao Instituto Federal Catarinense – IFC e análise, junto a Comissão Responsável pelo Concurso Público, observando a base legal vigente, em especial o Decreto nº 9.739/2019;
- O IFC, por intermédio da Comissão Responsável pelo Concurso Público, realizará a validação dos editais podendo sugerir ajustes, que deverão ser realizados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- Todos os editais referentes ao Concurso devem ser previamente aprovados pelo IFC, inclusive formatação, preliminarmente às publicações necessárias;
- Publicação do Edital, na íntegra, no Diário Oficial da União;
- O edital deverá ser traduzido em libras e caso possua imagem deverá ter audiodescrição de imagem;

- Elaboração de demais documentos necessários à execução do objeto, tais como: comunicados, formulários e instruções, os quais deverão ser submetidos à apreciação da Comissão Responsável pelo Concurso Público;
- Definição de critérios para recebimento das inscrições;
- Nos termos da Portaria ME nº 10.041, de 18 de agosto de 2021, as inscrições serão abertas pelo período mínimo de 30 (trinta) dias e serão realizadas exclusivamente pela internet, disponível 24 (vinte e quatro) horas, ininterruptamente, durante todo o período de inscrição;
- O acesso dos candidatos deverá ser feito por meio de login com usuário e senha;
- Deverá ser permitida a consulta e impressão do comprovante de inscrição;
- A empresa contratada deverá armazenar, em banco de dados, as informações dos candidatos inscritos seguindo as normas previstas pela LGPD;
- Especificação de disciplinas e peso de provas, bem como média para aprovação, decidido em conjunto com a Comissão Responsável pelo Concurso Público;
- Elaboração e definição do conteúdo programático e bibliografias, decidido em conjunto com a Comissão Responsável pelo Concurso Público;
- Regulamentação da forma de nomeação, processo de desidentificação e identificação de provas, recursos e demais dados necessários;
- Seleção e convocação das bancas examinadoras, após anuência da Comissão Responsável pelo Concurso Público;
- Sempre, sob prévia autorização da Comissão Responsável pelo Concurso Público, publicação e repercussão em jornais e mídias de grande circulação;
- Press-releases e súmulas com as características do concurso; divulgação em todas as redes sociais;
- Disponibilização em banco de dados no servidor da empresa, de todas as informações relativas ao concurso bem como nos sítios da empresa e do Instituto Federal Catarinense – IFC (www.ifc.edu.br), encaminhando-as para apreciação da Comissão Responsável pelo Concurso Público;
- A Comissão Responsável pelo Concurso Público poderá sugerir, a qualquer tempo, alteração do sítio na internet visando complementar e atualizar as informações e/ou facilitar a navegação dos usuários, cabendo a CONTRATADA, acatada a sugestão, providenciar as modificações, em tempo hábil, de forma a surtirem os efeitos desejados;
- Prestação de pronto atendimento a candidatos ou a terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas) no esclarecimento de dúvidas quanto aos regulamentos do concurso, tornando disponíveis, para tanto, pessoal, telefone para contato, correio eletrônico (e-mail), internet e outros, em dias úteis, no horário comercial;
- A minuta do edital deverá ser apresentada à Comissão Responsável pelo Concurso Público, para aprovação, antes de sua publicação;
- Caso haja interposição de recurso ao edital, as modificações necessárias, quando cabíveis, também deverão ser aprovadas pela Comissão Responsável pelo Concurso Concurso Público;
- Deverá constar no edital de abertura das inscrições para o concurso público que o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do concurso público por conveniência da Administração Pública ou em decorrência de atos de responsabilidade da CONTRATADA.

Locais de Prova

- A empresa CONTRATADA deverá se responsabilizar pela locação de prédios/escolas para realização das provas objetivas.
- Os locais de prova deverão estar devidamente estruturados, identificados e sinalizados, com setas indicativas; indicação de sanitários masculino e feminino; sala de coordenação; indicação do número das salas de prova; crachás com identificação completa (crachás que constem nome da Empresa organizadora do Concurso, nome do profissional assim como sua função) de coordenadores, auxiliares de coordenação, fiscais, pessoal de apoio, seguranças; lista de prédio (para ser afixada no prédio para ciência dos candidatos), lista de prédio (para o coordenador), folhas de respostas ópticas e sem identificação para reserva; em cada sala: lista de presença, para assinatura dos candidatos presentes e estojo contendo lápis, caneta de tinta azul e vermelha, borracha, giz e caneta/pincel atômico para quadro branco em condições de uso;
- A primeira fase do concurso (provas objetivas) deverá ser realizada nas cidades de Araquari, Blumenau, Camboriú, Concórdia, Rio do Sul e Santa Rosa do Sul, todas em Santa Catarina. A empresa contratada poderá utilizar as dependências dos Campi do IFC, bem como imóveis alugados, sendo o local exato informado no edital do processo seletivo. Caso opte pela utilização da estrutura do IFC, deverão ser observados os termos da Resolução nº 15/2022 – CONSUPER, que dispõe sobre a regulamentação de uso do espaço físico dos imóveis e dos bens do Instituto Federal Catarinense. Os custos operacionais relacionados à utilização dos espaços (limpeza, materiais, apoio, pessoal, organização e logística) permanecem de responsabilidade da empresa contratada.
- Especificamente no caso das cidades de Araquari, Camboriú e Santa Rosa do Sul será admitida a realização das provas em cidades próximas, desde que seja observada a distância máxima de 50 km.
- As fases subsequentes, de desempenho didático e entrega de títulos serão realizadas na cidade de Blumenau-SC, onde está localizada a sede da Reitoria, podendo utilizar as dependências do Campus Blumenau, bem como imóveis alugados pela CONTRATADA, sendo o local exato informado no edital do processo seletivo.
- A empresa contratada deverá considerar os locais de realização de provas para elaboração de proposta de preço, incluindo a necessidade dos serviços a ela correlatos: portaria, vigilância, limpeza nos locais de prova, fiscalização, etc.

Levantamento de Necessidades e Relacionamento

- A empresa Contratada deverá indicar, para o Instituto Federal Catarinense – IFC, o nome de seu preposto ou empregado para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato;
- Fornecer e manter atualizado o endereço, e-mail, número de telefone para contato a fim de atender às solicitações do CONTRATANTE;
- Realização de reunião de trabalho com a equipe do Instituto Federal Catarinense – IFC para definição dos perfis das vagas para provimento e detalhamento do edital e cronograma das atividades referentes ao concurso;

- Apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da assinatura do instrumento contratual, Minuta de Projeto Executivo contendo os requisitos necessários à realização do evento e seu cronograma, em consonância com a legislação pertinente e de acordo com o edital do concurso aprovado pela Administração do Instituto Federal Catarinense – IFC, abrangendo:
 - Discriminação e detalhamento de todos os procedimentos a serem adotados para a execução do objeto;
 - Apresentação das alternativas, calendário e propostas pedagógicas para a criação do instrumento e do método de avaliação;
 - Apresentação de eventos e resultados decorrentes do contrato;
 - Realização de reunião de encerramento para apresentação dos resultados finais do certame;
 - Solicitar a prévia e expressa aprovação do Instituto Federal Catarinense – IFC quanto aos procedimentos a serem adotados e características do certame, em todas as suas etapas;
 - Assegurar todas as condições para que o Instituto Federal Catarinense – IFC fiscalize a execução do contrato;
 - Os encontros de trabalho poderão ser presenciais ou virtuais. Quando presenciais serão, obrigatoriamente, na Reitoria do IFC. Quando virtuais, deverá ser disponibilizada gravação da reunião.

Recebimento de inscrições

- Processo de inscrições via internet, por meio do site da CONTRATADA, com hospedagem da ficha de inscrição, sendo a taxa de inscrição recolhida, para pagamento da inscrição, na rede bancária;
- Assessoramento de especialistas para orientações técnicas e jurídicas;
- Análise de todas as inscrições efetivadas, objetivando suas homologações;
- Emissão de relatório de candidatos em ordem alfabética, contendo cargo e número de inscrição e as inscrições indeferidas, mediante fundamentação;
- Emissão diária de relatório de acompanhamento das inscrições realizadas;
- Emissão diária de relatório de acompanhamento das inscrições pagas e não pagas;
- Emissão diária de relatório de demanda candidato/vaga das inscrições pagas e não pagas;
- Análise de todas as inscrições efetivadas, objetivando suas homologações;
- Atualização do sistema com as correções decorrentes das confirmações de inscrição;
- Cadastramento dos candidatos isentos da taxa de inscrição;
- Emissão de relatório de candidatos em ordem alfabética, contendo cargo e número de inscrições homologadas e as indeferidas, mediante fundamentação, 5 (cinco) dias após o encerramento das inscrições;
- Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008;
- “A análise do atendimento aos requisitos legais para concessão da isenção da taxa de inscrição será realizada pela CONTRATANTE, mediante consulta ao CadÚnico, nos termos do Decreto nº 6.593/2008.

O impacto financeiro decorrente das isenções concedidas será absorvido pela CONTRATADA, como parte integrante da execução contratual.”

Requisitos e Critérios de Segurança a serem observados

- Caberá à Contratada, após a assinatura do contrato, apresentar o plano de segurança que evidencie a utilização de rigorosos mecanismos em todas as etapas e fases do processo seletivo;
- É de responsabilidade da Contratada a viabilização da impressão das provas, por meio de gráfica especializada, com entrada restrita, alarme, sistema de filmagem/gravação, monitoramento por câmeras 24h e controle/registo de entrada e saída por identificação biométrica;
- Caberá à Contratada o acondicionamento das provas imediatamente após a impressão, em embalagens plásticas opacas e com fechos de segurança invioláveis;
- As provas deverão ser armazenadas em sala-cofre absolutamente segura, com sistema de vigilância 24 horas, entrada restrita/controlada, alarme, sistema de filmagem/gravação e controle/registo de entrada e saída;
- Apresentação da forma como será realizado o acompanhamento do transporte dos malotes de provas e o aparato de segurança envolvido.

Elaboração e Aplicação de provas objetivas

- Elaboração eletrônica das provas, em papel off-set, tamanho A-4, gramatura 75g/m², em monocromia, com resguardo absoluto de sigilo e segurança, evitando distorção do padrão de impressão, garantindo uniformidade na qualidade de impressão, em quantidade suficiente ao número de candidatos inscritos;
- Elaboração, exame, avaliação e aplicação das provas objetivas, com no mínimo 60 (sessenta) questões inéditas, no formato de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta, de “a” a “e”, das quais somente 1 (uma) deverá ser assinalada como correta, em conformidade com o nível de escolaridade do cargo, bem como com as atribuições, disposto de profissionais especializados, devidamente habilitados, com responsabilidade técnica e registro no respectivo órgão de classe;
- As questões devem versar a respeito das legislações federais e do Instituto Federal Catarinense;
- O caderno de questões deverá conter espaço próprio para rascunho;
- Análise técnica das questões, com revisão de português;
- Digitação, edição e impressão dos cadernos de questões;

- Manutenção do sigilo das questões e da segurança da prova;
- Isenção e divulgação dos integrantes das Bancas Examinadoras;
- Assegurar atendimento especializado, atendimento específico, recursos específicos e tempo adicional de prova para candidatos com deficiência;
- As provas objetivas deverão ocorrer em data única, domingo, sendo as provas para os cargos em períodos distintos: Período 1: Professor EBTT; Período 2 TAEs (nível D e E);
- Fiscalização dos locais de realização das provas;
- Distribuição dos candidatos nos locais das provas, que deverão dispor de banheiros femininos e masculinos, bebedouros coletivos, assentos, iluminação e ventilação adequados e serem acessíveis a cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção;
- Biossegurança (álcool em gel, ventilação);
- Em cada local de prova deve haver, pelo menos, uma sala específica para lactantes;
- Havendo necessidade, a CONTRATADA deverá disponibilizar nos locais de prova, sala específica para candidatos que solicitaram condições especiais na forma do edital do concurso;
- Emissão da relação geral dos candidatos em ordem alfabética, contendo o local de realização das provas;
- Mapeamento e identificação das salas para a realização das provas;
- Às pessoas com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida para todos os candidatos, devendo ser garantido às condições de acessibilidade e a possibilidade de tempo adicional de prova;
- Elaboração dos materiais de apoio para a realização das provas, tais como: etiquetas para envelopamento dos cartões-resposta, listas de presença, etiquetas para envelopamento do caderno de questões, cartões-resposta e relatórios;
- Acondicionamento e transporte dos cadernos de questões ao local das provas, com o devido lacre garantidor de sigilo e segurança;
- Dotar os fiscais de sala de aula com todo material necessário ao bom andamento das provas: lista de candidatos, canetas, avisos, etc.;
- Fornecer em número suficiente por local de realização das provas, detectores de metais, para utilização na entrada e saída de candidatos dos sanitários;
- Disponibilização de envelope apropriado para acondicionar aparelhos celulares, relógios e outros equipamento eletrônicos e de informática não permitidos em sala de aula;
- Aplicação efetiva das provas, com a presença de equipe de coordenação proporcional ao número de candidatos, com no mínimo 2 (dois) fiscais por sala;
- Elaboração de atas e listas de presença;
- Divulgação do gabarito preliminar, logo após o término das provas e gabarito oficial;
- Procedimento da leitura dos cartões-resposta, através de leitura óptica;
- Procedimento da crítica da gravação dos cartões-resposta;
- Emissão de boletins individuais e relatório de notas de todos os candidatos;
- Correção e entrega dos resultados das provas escritas em até 5 (cinco) dias de sua realização, tendo em vista a possível utilização de sistema informatizado com rapidez;
- Emitir, via e-mail, avisos e comunicados aos candidatos sobre o deferimento ou indeferimento de sua inscrição, local, data e horário das provas objetivas, e outras informações necessárias ao bom desenvolvimento do concurso;
- Emissão do relatório das notas dos candidatos para publicação;
- Processamento das notas e elaboração de boletins individualizados, bem como do relatório de notas para divulgação do resultado;
- Em caso de alteração do gabarito, emitir novo relatório com o resultado final de classificação, atualizando o sítio da empresa na internet, conforme cronograma do edital;
- Fornecer todo o pessoal, material e equipamentos para a realização dos serviços contratados, inclusive material de expediente, de higiene e limpeza;
- Responsabilidade pela contratação e treinamento de prestadores de serviços para aplicação das provas ou demais instrumentos de avaliação – coordenadores, chefes e fiscais de sala, segurança, equipe paramédica, serventes, bem como prover pagamentos de todas as despesas com transporte, diárias, passagens, água mineral e alimentação, materiais e o que for necessário para a aplicação do instrumento de avaliação e condução do processo de aplicação da prova, de acordo com os termos do edital do concurso público;
- Os profissionais contratados para darem apoio logístico deverão estar identificados com crachás;
- A empresa contratada deverá apresentar previamente à Comissão Responsável pelo Concurso Público a listagem com os nomes dos profissionais contratados.
- Caso solicitado pelo IFC, a empresa deverá informar o nome dos elaboradores das questões, com documento que comprove a formação na área.
- Pagamento aos prestadores de serviços de fiscalização, segurança, translado das avaliações, banca examinadora, coordenação, motoristas e serviços gerais imediatamente após o encerramento das provas;
- Fornecimento de material de limpeza e de higiene para todos os prédios/escolas a serem utilizados;
- As bancas de elaboração e correção das questões da prova objetiva deverão ser compostas por profissionais especialistas com formação comprovada na área, assim como as bancas das provas de desempenho didático e avaliação de títulos;
- A empresa contratada será responsável pelo pagamento de todo e qualquer valor devido às pessoas físicas e jurídicas envolvidas na realização do concurso público
- A empresa contratada deverá substituir imediatamente os profissionais ausentes em decorrência de atrasos, faltas, férias ou licenças, por outros profissionais, informando a substituição à Comissão Responsável pelo Concurso Público;
- Efetuar, de imediato, sempre que solicitado pela Comissão Responsável pelo Concurso Público, o afastamento de qualquer profissional cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados inconvenientes ou insatisfatórios ao bom andamento do serviço.

Aplicação da prova de Desempenho Didático

- Serão submetidos à prova de desempenho didático somente os candidatos ao cargo de Professor EBTT, conforme quantitativo prévio definido em edital e número de vagas disponíveis: para 1 vaga, no mínimo 8 candidatos; para 2 vagas, no mínimo 12 candidatos; para 3 vagas, no mínimo 20 candidatos e para 4 vagas, no mínimo 26 candidatos - ressalvadas as hipóteses em que o número de inscritos ou de candidatos classificados seja inferior a esses quantitativos.
- Aplicação por profissionais devidamente habilitados na área e de elevada qualidade técnica na área/disciplina específica, possibilitando uma seleção segura, direcionada à atribuição do cargo, atentando para não haver conflito de interesses entre candidatos e a banca avaliadora durante a aplicação da prova.
- A banca deverá ser composta por, no mínimo 3 membros;
- Deverá haver, pelo menos, um doutor da área específica;
- Deverá haver, pelo menos, um pedagogo;
- Deverá haver sorteio público do ponto da prova didática;
- As Provas de Desempenho Didático serão realizadas no município de Blumenau-SC;
- Obrigatóriamente da gravação em áudio e vídeo da prova de desempenho didático de todos os candidatos avaliados, dessa forma, deverá dispor de equipamento de gravação e recarga em quantidade suficiente para filmagem de todas as provas;
- Pontuação em conformidade com os critérios preestabelecidos em conjunto com a Comissão Responsável pelo Concurso Público;
- Processamento das notas e elaboração de boletins individualizados, bem como do relatório de notas para divulgação do resultado;
- As bancas de elaboração e correção das questões da prova de desempenho didático deverão ser compostas por profissionais especialistas com formação comprovada na área;
- A mesma banca deverá avaliar a prova de desempenho didático de todos os candidatos inscritos para a mesma área, considerando isonomia do processo;

Avaliação de títulos

- Elaboração dos critérios de avaliação de títulos, que fará parte do Edital de Inscrições, em conjunto com a Comissão Responsável pelo Concurso Público.
- Serão submetidos à avaliação de títulos somente os candidatos ao cargo de Professor EBTT, conforme quantitativo prévio definido em edital e número de vagas disponíveis: para 1 vaga, no mínimo 8 candidatos; para 2 vagas, no mínimo 12 candidatos; para 3 vagas, no mínimo 20 candidatos e para 4 vagas, no mínimo 26 candidatos - ressalvadas as hipóteses em que o número de inscritos ou de candidatos classificados seja inferior a esses quantitativos.
- A Prova de Títulos será realizada no município de Blumenau-SC, com a entrega dos documentos no momento da prova didática do candidato.
- Avaliação de cada título apresentado, seguindo as orientações do edital;
- Processamento das notas e elaboração de boletins individualizados, bem como do relatório de notas para divulgação do resultado;
- As bancas de aplicação e avaliação da prova de títulos deverão ser compostas por profissionais especialistas com formação comprovada na área;

Revisão de questões e recursos

- Promoção da coleta dos recursos encaminhados segundo as regras definidas em edital, sendo o recebimento, o protocolo e as respostas de responsabilidade exclusiva da contratada;
- Encaminhamento dos pedidos de revisão às bancas examinadoras para análise;
- Fundamentação das respostas aos pedidos de recursos impetrados, com emissão de parecer individualizado, em até 48 (quarenta e oito) horas úteis, após a solicitação formal;
- Atualização, quando necessário, dos gabaritos oficiais e das notas das provas.

Processamento da classificação final dos candidatos

- Emissão dos relatórios de notas englobando todas as etapas do concurso público;
- Aplicação dos critérios de desempate de notas, de acordo com o previsto no edital de inscrições,
- Elaboração de relatórios de homologação final, contemplando todos os aprovados por ordem de classificação, separados em lista geral e por reserva de vagas;
- Divulgação no sítio da empresa e no site do Instituto Federal Catarinense – IFC a listagem final dos aprovados.
- Elaboração de relatórios de homologação final, contemplando todos os aprovados por ordem de classificação, classificados por campus, por regiões (IBGE) e estado.

Atendimento aos candidatos

- Disponibilização de central de atendimento para recebimento de dúvidas dos candidatos desde a publicação do edital até o término do prazo de recursos;

- Manutenção de página eletrônica em sítio da internet com as informações necessárias e obrigatórias sobre o concurso;
- Consolidação, análise e preparação de respostas aos questionamentos e recursos impetrados pelos candidatos;
- Prestação de informações sobre o concurso público em geral e aos interessados via telefone e por e-mail;
- Disponibilização de sistema, no programa de inscrições, para interposição de recursos.
- As respostas às demandas dos candidatos deverão se dar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, devendo todas as perguntas e respostas serem encaminhadas à Comissão Responsável pelo Concurso Público para conhecimento.

Forma de entrega ou prazo de execução

- **A homologação do concurso deverá ser realizada, impreterivelmente, até a primeira semana de julho/2026, mais especificamente, até dia 03 de julho de 2026;**
- O prazo de execução dos trabalhos poderá ser prorrogado conforme necessidade do CONTRATANTE e/ou CONTRATADA, desde que devidamente justificado e após análise por parte da Comissão Responsável pelo Concurso Público.

Requisitos de Habilitação:

- A empresa contratada deverá apresentar 01(um) ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante executa ou executou serviços compatíveis com o objeto deste ETP, cujo somatório comprove um quantitativo mínimo de 1.500 (mil e quinhentos) candidatos inscritos em um mesmo concurso.
- Somente serão aceitos atestados expedidos após a homologação do concurso ao qual se referirem.
- Comprovação de que a finalidade institucional da pessoa jurídica é a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional (estatuto ou regimento interno);
- Comprovação de enquadramento no rol de entidades brasileiras sem fins lucrativos; com apresentação de Projetos sócio-educacionais;

Disposições Gerais

- A empresa contratada responderá por quaisquer ônus, despesas e obrigações, de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária e os demais custos diretos e indiretos, assim como por encargos relativos à alimentação, transporte e outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego do pessoal que venha a ser contratado para a execução dos serviços incluídos no objeto do contrato.
- Caso o CONTRATANTE seja demandado judicialmente por empregado e/ou ex-empregado da CONTRATADA, e o CONTRATANTE seja arrolado na ação como responsável solidário e/ou subsidiário, o CONTRATANTE deverá reter administrativamente o valor objeto da demanda e requerer depósito judicial para garantir a perfeita execução da ação.
- A empresa contratada responderá por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do contrato, correndo às expensas da CONTRATADA as correspondentes despesas no todo ou em parte, de serviços que se verificar vícios, defeitos ou incorreções durante ou após sua prestação;
- Quanto à armazenagem do material, a documentação deverá ser mantida em ambiente físico apropriado à sua conservação durante o prazo de vigência do edital.
- Deverá ser elaborado dossier contemplando todos os elementos administrativos concernentes ao certame, que servirá de base para o Instituto Federal Catarinense – IFC, bem como para os órgãos de Controle, quando da realização de auditoria e eventuais demandas judiciais.
- Fornecer ao CONTRATANTE, sempre que solicitado, o relatório detalhado das atividades desenvolvidas, onde deverão constar todas as informações técnicas e necessárias;
- Cumprir, durante a execução dos serviços, objeto do contrato, todas as leis federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- Informar na proposta a qualificação do preposto autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);
- Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes das ações judiciais, por prejuízos havidos e originados da execução do contrato, e que sejam ajuizados contra o Instituto Federal Catarinense - IFC, por terceiros;
- Utilizar de forma privativa e confidencial os documentos fornecidos pelo Instituto Federal Catarinense – IFC, para a execução do contrato;
- Comunicar, imediatamente, por escrito, à Comissão Responsável pelo Concurso Público, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- A contratada deverá manter “livro de ocorrências” para registro, durante o percurso, de ocorrências relativas ao serviço de transporte.
- É expressamente vedado à contratada, transferir a terceiros as obrigações por ela assumidas no contrato;
- Nenhum servidor do Instituto Federal Catarinense – IFC poderá participar do desenvolvimento das questões de provas;

5. Levantamento de Mercado

Para realização do Concurso público, o IFC possui duas opções de encaminhamento, a saber:

- a. contratação de empresa especializada; ou
- b. realização com força de trabalho própria.

Considerando o volume de vagas disponíveis para provimento, bem como a força de trabalho disponível e o volume de trabalho que acarretará a realização deste concurso, o GT entende que é mais adequado contratar empresa especializada e acompanhar os trabalhos por meio de comissão específica.

6. Descrição da solução como um todo

Serviço técnico-especializado de organização e realização de concurso público, contempladas a elaboração, a aplicação e a correção das provas objetivas e desempenho didático, bem como o recebimento e a avaliação de títulos, incluídas as contratações do pessoal de apoio (limpeza, segurança), fiscais, avaliadores das provas de desempenho didática e todos os outros que se fizerem necessários, bem como análise e respostas dos recursos impetrados e, por fim, validação dos resultados, para seleção de pessoal para provimento de cargos efetivos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação (Classes “C”, “D” e “E”) e de Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Catarinense – IFC.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades de vagas a serem providas por intermédio deste processo está sujeita a alterações, em razão de editais de movimentação de servidores.

Quadro de Cargos e Vagas – Diagnóstico Aproximado			
Cargo	Área	Classe	Quantitativo
Assistente em Administração (5)	Não se aplica	D	12
Técnico em Laboratório Área (1)	Automação	D	
Técnico em Laboratório Área (1)	Biologia	D	
Técnico em Laboratório Área (1)	Informática	D	
Técnico em Laboratório Área (1)	Mecânica	D	
Técnico em Laboratório Área (1)	Eletrotécnica	D	
Técnico em Agropecuária (1)	Não se aplica	D	
Engenheiro Agrônomo (1)	Não se aplica	E	

Professor EBTT	Filosofia (5)	D	62
	Química (3)		
	Letras/Libras (2)		
	Libras (1)		
	Pedagogia (6)		
	Medicina Veterinária/Microbiologia (1)		
	Agrimensura (2)		
	Matemática (3)		
	Educação Matemática (1)		
	Educação Física (4)		
	Defesa Civil (1)		
	Cães-Guia (1)		
	Administração (2)		
	Informática (4)		
	Informática - Linguagens de programação (1)		
	Informática Básica e Programação Web (1)		
	Informática – Programação de Sistemas (1)		
	Informática - Banco de Dados (1)		
	Informática - Hardware e Redes (2)		
	Engenharia de Alimentos (1)		
	Produção Animal (3)		

Informática: Engenharia de Software e Banco de Dados (2)
Computação (1)
Alimentos (1)
AEE (3)
Zootecnia (3)
Agricultura/Zootecnia (1)
Fruticultura/ Produção Vegetal (1)
Engenharia Agrícola (1)
Biologia (1)
História (1)
Engenharia Elétrica (1)

Para fins de projeção de inscritos, informamos no quadro a seguir o histórico do último concurso público realizado pelo IFC, no ano de 2023:

Tipo	Nº de Vagas	Nº de Inscritos
Técnico-Administrativo em Educação	60	2647
Professores EBTT	39	2438

Ainda, apresenta-se a seguir os salários referentes aos cargos objeto deste concurso público:

Cargos de Professor EBTT – 40 Horas Semanais – Dedicação Exclusiva	
Graduação	R\$ 6.180,86
Aperfeiçoamento	R\$ 6.798,94
Especialização	R\$ 7.417,03
Mestrado	R\$ 9.271,29

Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (TAEs)

Nível de Classificação E	R\$ 4.967,04
Nível de Classificação D	R\$ 3.029,90

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 789.638,00

A empresa deverá apresentar orçamento com valor global, cabendo ao IFC avaliar a forma de execução: pagamento direto à empresa ou custeio por meio da arrecadação das inscrições. Caso a arrecadação não seja suficiente para cobrir o valor contratado, o órgão (IFC) complementará a diferença. Por outro lado, se os valores arrecadados com as inscrições superarem o montante contratado, a empresa deverá devolver o excedente ao IFC.

Além disso, a empresa deverá considerar duas possibilidades: (i) a utilização da estrutura do IFC para a aplicação das provas, o que pode reduzir o valor da contratação; ou (ii) a utilização de estrutura externa, com os respectivos impactos financeiros.

Histórico do IFC - contratações anteriores:

1. Concurso público – contratação de empresa 2014 (processo 23348.001214/2014-81): INSTITUTO IESES. Valor total: R\$ 436.680,00; Valor da inscrição: R\$75,00; Valor por candidato: R\$ 22,50. Percentual para abatimento: 30% do faturamento bruto.
2. Concurso público – contratação de empresa 2016 (processo 23348.002373/2016-65): INSTITUTO BRASIL. Valor total: R\$ 603.159,00;
3. Concurso público – contratação de empresa 2023 (processo 23348.005285/2022-63) Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC. Valor total R\$ 617.239,70

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do serviço, deverá ser viabilizada a contratação de uma única empresa para realizar o concurso público em questão, tanto para as vagas de Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), como Professores EBTT, não haverá parcelamento da solução. Tal opção tem por objetivo a otimização processual, bem como da logística envolvida, além de conferir eficiência ao processo e sua execução. Desta forma pretende-se, ainda, assegurar a responsabilidade contratual, garantir a segurança das informações e evitar eventuais escusas de responsabilidade, ao passo que a execução de todo o processo será de uma única empresa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não possui.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de empresa para realização de concurso público está vinculada aos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico da Instituição, e está vinculada ao PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, especialmente no que diz respeito à expansão do corpo docente e corpo de técnicos-administrativos em educação, no capítulo 3, cronograma de desenvolvimento institucional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como resultado pretendido se espera o provimento das vagas indicadas e a efetiva nomeação dos candidatos aprovados para o quadro efetivo da instituição.

13. Providências a serem Adotadas

Ao longo da execução do serviço, sempre que necessário, o IFC deverá viabilizar as publicações no Diário Oficial da União, visto que a publicação não incorrerá em custos à Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza do serviço em questão, a Contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, as quais deverão ser aplicadas no momento da execução dos serviços, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental.

Desse modo, destaca-se os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental previstos nos artigos 5º e 6º da Instrução Normativa citada:

- I - que os materiais sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III - que os materiais devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- VI - use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- VII - adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- VIII - observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- IX - forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- X - respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações do presente estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

IARA MANTOANELLI

Pró-Reitora

EDER APARECIDO DE CARVALHO

Diretor de Gestão de Pessoas

TAMIRES TONIOTI

Assistente em Administração

CAIO SANTOS VITORIA

Assistente em Administração

Despacho: A Autoridade Máxima do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, no uso de suas atribuições legais aprova o presente Estudo Técnico Preliminar.

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

Autoridade competente

Lista de Vagas por Região - UV anexo da ETP

VAGA	CÓDIGO	CARGO	REMOÇÃO	Nº	SERVIDOR	DE CAMPUS	PARA	CONCURSO	CAMPUS	MACROREGIÃO
ABELARDO LUZ	348918	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	-	-				NÃO	ABELARDO LUZ	MACROREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
ARAQUARI	964165	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	-	-				NÃO	ARAQUARI	MACROREGIÃO 1 Araquari, Camboriú, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio, Santa Rosa do Sul, Mafra
BLUMENAU	830823	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SIM	-	LUIZA GASPAR FEIO	RIO DO SUL	BLUMENAU	NÃO	RIO DO SUL	MACROREGIÃO 2 Blumenau, Brusque, Ibirama, Reitoria, Rio do Sul
FRAIBURGO	690429	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	-	-				NÃO	FRAIBURGO	MACROREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
FRAIBURGO	964180	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	-	-				NÃO	FRAIBURGO	MACROREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
LUZERNA	967252	TECNICO DE LABORATORIO - AUTOMAÇÃO	-	-				NÃO	LUZERNA	MACROREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
CAMBORIU	967257	TECNICO DE LABORATORIO - INFORMÁTICA	SIM	-	AUBIO AURELIO DA ROCHA FERREIRA	CONCORDIA	CAMBORIU	SIM	CONCORDIA	MACROREGIÃO 1 Araquari, Camboriú, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio, Santa Rosa do Sul, Mafra
RIO DO SUL	981100	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	-	-				NÃO	RIO DO SUL	MACROREGIÃO 2 Blumenau, Brusque, Ibirama, Reitoria, Rio do Sul
RIO DO SUL	833624	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - MECÂNICA							RIO DO SUL	MACROREGIÃO 2 Blumenau, Brusque, Ibirama, Reitoria, Rio do Sul
SANTA ROSA DO SUL	966988	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - BIOLOGIA	-	-				NÃO	SANTA ROSA DO SUL	MACROREGIÃO 1 Araquari, Camboriú, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio, Santa Rosa do Sul, Mafra
VIDEIRA	831317	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	-	-				NÃO	VIDEIRA	MACROREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
VIDEIRA	906061	TECNICO DE LABORATÓRIO - ELETROTÉCNICA	-	-				NÃO	VIDEIRA	MACROREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos

Lista de Vagas por Região - UV anexo da ETP

CÓDIGO	ÁREA	REGIME	CAMPUS PARA PROVIMENTO	MACROREGIÃO
213778	FILOSOFIA	DE	ABELARDO LUZ	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
202450	QUÍMICA	DE	ABELARDO LUZ	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
956219	LETRAS/LIBRAS	DE	ABELARDO LUZ	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
956220	PEDAGOGIA	DE	ABELARDO LUZ	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
956221	PRODUÇÃO ANIMAL	DE	ABELARDO LUZ	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
946412	AGRIMENSURA	DE	ARAQUARI	MACRORREGIÃO 1 Araquari, Camboriú, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio, Santa Rosa do Sul, Mafra
691444	QUÍMICA	DE	VIDEIRA	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
842227	PEDAGOGIA	DE	VIDEIRA	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
21637	MATEMÁTICA	DE	SÃO BENTO DO SUL	MACRORREGIÃO 1 Araquari, Camboriú, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio, Santa Rosa do Sul, Mafra
956222	QUÍMICA	DE	-	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
			-	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
			LUZERNA	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
349127	LETRAS/LIBRAS	DE	BRUSQUE	MACRORREGIÃO 2 Blumenau, Brusque,Ibirama,Reitoria,Rio do Sul
956224	EDUCAÇÃO FÍSICA	DE	IBIRAMA	MACRORREGIÃO 2 Blumenau, Brusque,Ibirama,Reitoria,Rio do Sul
944939	DEFESA CIVIL	DE	CAMBORIÚ	MACRORREGIÃO 1 Araquari, Camboriú, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio, Santa Rosa do Sul, Mafra
350686	CÃES-GUIA	DE	CAMBORIÚ	MACRORREGIÃO 1 Araquari, Camboriú, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio, Santa Rosa do Sul, Mafra
956225	PEDAGOGIA	DE	SOMBRIÓ	MACRORREGIÃO 1 Araquari, Camboriú, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio, Santa Rosa do Sul, Mafra
956227	Informática	DE	CAMPOS NOVOS	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
956228	Informática	DE	CAMPOS NOVOS	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
843722	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	DE	CONCÓRDIA	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira
937221	INFORMÁTICA - HARDWARE E REDES	DE	BLUMENAU	MACRORREGIÃO 2 Blumenau, Brusque,Ibirama,Reitoria,Rio do Sul
683405	EDUCAÇÃO FÍSICA	DE	CONCÓRDIA	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
839500	MEDICINA VETERINÁRIA/ MICROBIOLOGIA	DE	CONCÓRDIA	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
685508	PRODUÇÃO ANIMAL	DE	CONCÓRDIA	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
951125	FILOSOFIA	DE	CONCÓRDIA	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
683521	PRODUÇÃO ANIMAL	DE	CONCÓRDIA	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
937161	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	DE	CONCÓRDIA	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
956229	Informática - Engenharia de Software e Banco de Dados	DE	CONCÓRDIA	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
956230	COMPUTAÇÃO	DE	CONCÓRDIA	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
956231	ALIMENTOS	DE	CONCÓRDIA	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
956232	MATEMÁTICA	DE	CONCÓRDIA	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos

Lista de Vagas por Região - UV anexo da ETP

CÓDIGO	ÁREA	REGIME	CAMPUS PARA PROVIMENTO	MACROREGIÃO
956233	Informática - Linguagens de programação	DE	CONCÓRDIA	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
944437	INFORMÁTICA - BANCO DE DADOS	DE	FRAIBURGO	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
944955	INFORMÁTICA - HARDWARE E REDES	DE	FRAIBURGO	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
956234	INFORMÁTICA	DE	FRAIBURGO	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
943695	Informática Básica e Programação Web	DE	IBIRAMA	MACRORREGIÃO 2 Blumenau, Brusque, Ibirama, Reitoria, Rio do Sul
956235	AEE	DE	IBIRAMA	MACRORREGIÃO 2 Blumenau, Brusque, Ibirama, Reitoria, Rio do Sul
954350	AEE	DE	LUZERNA	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
939390	MATEMÁTICA	DE	LUZERNA	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
956238	Informática – Programação de Sistemas	DE	FRAIBURGO	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
956239	Informática	DE	SÃO BENTO DO SUL	MACRORREGIÃO 1 Araquari, Camboriú, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio, Santa Rosa do Sul, Mafra
838843	AGRIMENSURA	DE	RIO DO SUL	MACRORREGIÃO 2 Blumenau, Brusque, Ibirama, Reitoria, Rio do Sul
672200	ZOOTECNIA	DE	RIO DO SUL	MACRORREGIÃO 2 Blumenau, Brusque, Ibirama, Reitoria, Rio do Sul
672208	FRUTICULTURA/ PRODUÇÃO VEGETAL	DE	RIO DO SUL	MACRORREGIÃO 2 Blumenau, Brusque, Ibirama, Reitoria, Rio do Sul
213771	AGRICULTURA/ ZOOTECNIA	DE	RIO DO SUL	MACRORREGIÃO 2 Blumenau, Brusque, Ibirama, Reitoria, Rio do Sul
350638	ENGENHARIA AGRÍCOLA	DE	SANTA ROSA DO SUL	MACRORREGIÃO 1 Araquari, Camboriú, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio, Santa Rosa do Sul, Mafra
956242	ZOOTECNIA	DE	SANTA ROSA DO SUL	MACRORREGIÃO 1 Araquari, Camboriú, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio, Santa Rosa do Sul, Mafra
956243	FILOSOFIA	DE	SANTA ROSA DO SUL	MACRORREGIÃO 1 Araquari, Camboriú, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio, Santa Rosa do Sul, Mafra
954371	BIOLOGIA	DE	ABELARDO LUZ	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
945016	Informática - Engenharia de Software e Banco de Dados	DE	SÃO BENTO DO SUL	MACRORREGIÃO 1 Araquari, Camboriú, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio, Santa Rosa do Sul, Mafra
956246	HISTÓRIA	DE	-	
		DE	LUZERNA	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
956248	FILOSOFIA	DE	LUZERNA	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
956249	EDUCAÇÃO FÍSICA	DE	ABELARDO LUZ	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
350674	LIBRAS	DE	SOMBRIOS	MACRORREGIÃO 1 Araquari, Camboriú, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio, Santa Rosa do Sul, Mafra
956250	PEDAGOGIA	DE	SOMBRIOS	MACRORREGIÃO 1 Araquari, Camboriú, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio, Santa Rosa do Sul, Mafra
956251	PEDAGOGIA	DE	SOMBRIOS	MACRORREGIÃO 1 Araquari, Camboriú, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio, Santa Rosa do Sul, Mafra
956253	FILOSOFIA	DE	SOMBRIOS	MACRORREGIÃO 1 Araquari, Camboriú, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio, Santa Rosa do Sul, Mafra
946460	ENGENHARIA ELÉTRICA	DE	VIDEIRA	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
838157	EDUCAÇÃO FÍSICA	DE	VIDEIRA	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
348223	ZOOTECNIA	DE	VIDEIRA	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
956254	AEE	DE	VIDEIRA	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos

Lista de Vagas por Região - UV anexo da ETP

CÓDIGO	ÁREA	REGIME	CAMPUS PARA PROVIMENTO	MACROREGIÃO
956223	ADMINISTRAÇÃO	DE	SOMBrio	MACRORREGIÃO 1 Araquari, Camboriú, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio, Santa Rosa do Sul, Mafra
214743	ADMINISTRAÇÃO	DE	FRAIBURGO	MACRORREGIÃO 3 Abelardo Luz, Concórdia, Fraiburgo, Luzerna, Videira, Campos Novos
844403	PEDAGOGIA	DE	SOMBrio	MACRORREGIÃO 1 Araquari, Camboriú, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio, Santa Rosa do Sul, Mafra



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 151/2026 - COMLIC/REI (11.01.18.47)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/02/2026 14:57)

IARA MANTOANELLI
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPESSOAS/REI (11.01.18.00.53)
Matrícula: ####834#7

(Assinado digitalmente em 02/02/2026 14:59)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR

(Assinado digitalmente em 02/02/2026 14:58)

TAMIRES TONIOTTI
COORDENADOR GERAL - TITULAR
CAMSDP/REI (11.01.18.51)
Matrícula: ####247#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 151, ano: 2026, tipo: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, data de emissão: 02/02/2026 e o código de verificação: ce6c1d7d43